

Plano de Trabalho – Adit. 5

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE / CENTRO POP

Dez/2021 a Agos. /2022 (08 MESES)

I. IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2. Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP
- CEP: 12.229-380 **Telefones:** (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Setor Administrativo: Rua Borba Gato, 986 –Jd. Nova América – São José dos Campos/SP.

Site: comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.4. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.5. Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016, Seção 1 Página 185. **Vigência:** 3 anos

1.6. Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 2º.A Entidade tem como finalidade principal;

1. Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;

2. Prevenção;

b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

1. Reinserção social;

c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referencias do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

1. Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.
2. Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas;

na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

1. Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundária:

1. Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2. Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular.
3. Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
4. Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química.
5. Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único: A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

II. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1 Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: **Data de Expedição:** **Órgão Expedidor:** ' '

CPF:

Endereço:

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) [REDACTED] - (12) 7813-9275 / **E-mail:** dul_paulino@yahoo.com.br

2.2 Nome do Tesoureiro: Fabio Cristiano Ferreira

CPF: **RG:**

Endereço:

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) [REDACTED]

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.3 Secretaria: Marcia Aparecida Paulino

CPF: **RG:**

Endereço:

–São José dos

Campos-SP.

Meta a ser Financiada: Abordagem Social: 2100 Abordagens /700 Apoios /mês –Totalizando 2800abordagens

Centro POP: Média de 1500 (atendimentos/mês)

Período de Funcionamento:

- **Abordagem Social / COI: 24 horas /Ininterrupto**

Dias da semana: Segunda à Domingo- Ininterrupto

Serviço Especializado em Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop): Das 08h00 às 17h00.

Dias da semana: Segunda à Sexta feira

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ ou sobrevivência.

Forma de acesso: Por identificação da equipe de abordagem social, acionamento da Central de Monitoramento e Recebimento de Denúncia 153 ou denúncia da comunidade.

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de Acessibilidade:- Famílias e indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; demanda espontânea, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

IV. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Unidades: Serviço Especializado em ABORDAGEM SOCIAL

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município.

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos.

Rua: Rua Itororó, nº 343

Bairro: Vila Piratininga

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3941-6024

4.2 Unidades: CENTRO POP

Número de atendidos: De acordo com a demanda do município.

Faixa etária: adultos e idosos - (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais e responsáveis).

Rua: Rua Itororó, nº 343

Bairro: Vila Piratininga

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone:(12) 3921-7080

4.3 Unidades: COI

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais ou responsáveis)

Rua: Praça Afonso Pena, 59 – Centro

Bairro: Centro

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone:(12) 3941-6024

Os serviços ofertados pelo COI estão sendo realizados atualmente no **CSI -Centro de Segurança e Inteligência** a partir de abril de 2021.

Localizado em: Centro Empresarial II - Central da IPPLAN - Instituto de Pesquisa e Planejamento.



DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome: Rita de Cassia Curvello de Mendonça - **Coordenadora Técnica**

CPF: ■

RG:

Número de registro profissional CRESS: 47258 – 9º Região

Cargo: Coordenadora Técnica

Telefone para contato: (12) ■■■■■■

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 12 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em 4 (quatro) unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e 1(uma) unidades masculinas no município de Jambeiro.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social à mais de 12 anos , os serviços , programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíram na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência coma População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

2017 - A entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial “Termo de Colaboração de nº 08/2017” , por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

2018 – A entidade participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos. Através do Edital de Chamamento Público neste mesmo ano, assinou os termos de colaboração de nº 39- referente ao Abrigo Família(20Vagas) / 65- Abrigo AVD(25vagas)/ 66- Abrigo Guararapes (120vagas) -/ 67- Serviços Especializados de abordagem- Centro de atendimento ao Migrante , para continuar na execução dos serviços ofertada para a população que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência .

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP e pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios e

Governo Estadual e Federal nos procedimentos da Comunidade Terapêutica, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em situação de vulnerabilidade social.

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social.

Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA POP EM SITUAÇÃO DE RUA /MANTENEDORA- MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

*Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC

Sede: **No Paço Municipal /Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão**

Endereço: **Rua José de Alencar,123 – Vila Santa Luzia**

Cidade: **São José dos Campos –SP -CEP: 12.209-530**

CNPJ: **46.643.466/0001-06** Telefone: **3947 8000**

IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA TÉCNICA DA SASC:

O Profissional será definido pelo Departamento de Integração Comunitário da SASC

Rua Henrique Dias nº363 - Monte Castelo /São José dos Campos-SP

Telefone para contato: (12) 3909 2600

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diversas são as razões que levam as pessoas a viver nas ruas, como a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, em como as unidades de acolhimento para pernoite temporário – (Abrigos) ou como moradia provisória. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços familiares/ afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência alcoolismo, uso de drogas e doenças mentais, entre outros fatores. O Serviço Especializado e ofertado para aqueles (as) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, consiste num grupo populacional que possui em comum a pobreza extrema, o público que acessa os Serviços é diverso, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes gays, lésbicas, transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua moradia e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem estar.

• ABORDAGEM SOCIAL

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua. Considerando praças, entroncamento de estradas, limites de municípios, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, parques e outros. Terá um educador social alocado na Cabine Social 153, no espaço físico do COI- Centro de Operações Integradas, para o monitoramento em vídeo, recebimento e direcionamento das solicitações. Buscando a resolução de necessidades imediatas de pessoas em situação de rua, desabrigo, migração, ausência;

de residência e pessoas em trânsito e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O Serviço de Abordagem Social será referência para o atendimento inicial nas situações de rua, violência doméstica, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, calamidade, as situações de calamidade serão atendidas pela equipe técnica da abordagem, quando for acionada pela Defesa Civil, os profissionais se encontraram sobre aviso de segunda-feira a sexta-feira das 19:00 as 7:00 e sábado, domingo e feriado - 24horas, nas ações judiciais demolitórias e remoções de área de interferência urbana acionando o órgão responsável, conforme as necessidades detectadas; assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

Será realizada busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território. Justifica-se a celebração da parceria por um período de 8 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. As ações desenvolvidas pelo Centro POP integram as demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas, tais como saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional, de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida.

A unidade oferece atividades socioeducativas, alimentação, higiene, pernoite nos serviços de Acolhimento Institucional e encaminhamentos à Rede Socioassistencial.

São realizados atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social. Às oficinas são ofertadas por intermédio de parceiras com CRAS, Centro Cultural entre outros.

O Centro Pop oferta o espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Essa unidade também funciona como ponto de apoio para a equipe da Abordagem Social. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Promovendo acesso a higiene pessoal, alimentação (lanches) e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência do usuário.

Nesse serviço será realizada a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

A intervenção Social e a mediação, contato com a família, será pautada na característica de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e de decidir. Executado os serviços com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC.

O atendimento para o migrante, pretende assegurar acolhida, trabalhando na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais que oportunizem a construção de novos projetos de vida e o retorno ao município de origem e ao convívio familiar através do repasse de recurso de passagem. Ofertando trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamento para o Serviço de Acolhimento Institucional quando necessário.

Os procedimentos técnicos serão a escuta, acolhimento, com respeito a história e trajetória de cada sujeito, bem como as necessidades e demandas apresentadas.

Justifica-se a celebração da parceria por um período de 8 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

VIII. OBJETIVOS

Prestar atendimento social a todos que necessitam, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, bem como, colaborar com o Estado no Campo da Assistência Social, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social -PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, possibilitando a inclusão e a promoção social, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

8.1. OBJETIVO GERAL

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;

Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Construir o processo de saída das ruas;

Possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais e benefícios assistenciais; atendimento emergencial das demandas da assistência social.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADO

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial.

Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados,

Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;

Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;

Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;

Assegurar que os usuários tenham acesso aos direitos socioassistenciais inscritos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

IX . Resultados Esperados

- Redução das violações de direitos socioassistenciais,
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; promoção de bem-estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos.
- Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais;
- Usuários com acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto nos serviços de acolhimento institucional;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e familiares incluídos em serviços e com acesso a oportunidades;
- Interlocução com os demais órgãos de sistema de Garantia de Direitos, especialmente os chamados órgãos de defesa de direitos, como por exemplo, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Poder judiciário, Ministério Público, Serviços de Assessoramento jurídico
- Registro de Informações em prontuários permitindo assim a localização da/pela família, parentes, pessoas de referências, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.
- Promoção de bem-estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos. Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais.
- Acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: habitabilidade, acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto.

9.1 DESCRIÇÃO dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com o Sistema da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social a famílias e indivíduos; identificação de situações de violação de direitos; redução do número de pessoas em situação de rua.



INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Local será cedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC.

Instalação Física:

- 06 salas de atendimento
- 01 sala ampla de acolhida
- 01 cozinha
- 01 despensa
- 01 lavanderia
- 02 banheiros para uso dos funcionários
- 02 vasos sanitários femininos; 02 vasos sanitários masculinos; 01 mictório, 01 chuveiro masculino; 01 chuveiro feminino para uso dos usuários (para higienização).

*Os espaços serão aconchegantes, com iluminação e ventilação adequada, com ambientes agradáveis e acessíveis.

Enquadra-se nas normas legais deste município para execução dos programas, projetos e serviços, considerando também a facilidade de acesso aos usuários.

Para o melhor desenvolvimento das ações propostas foi realizado a locação de Containers, com os recursos recebidos para manutenção do Termo de Colaboração nº 67/2018, no intuito de ampliar as salas de atendimento e refeitório, proporcionando um atendimento mais digno e humanizado a população atendida.

X.METAS A SEREM ATINGIDAS

10.1. Abordagem Social

Metas Quantitativas e mensuráveis A serem atingidas	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
2800 sendo 2100 Abordagens - 700 Apoios /mês -	80% da Meta atingida de forma mensal	Planilha de registro	Mensal
Cadastro Único	30% de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social.	Planilha no GESUAS	Mensal
Serviços Socioassistenciais	30% de Usuários que passaram por atendimento social	Planilha Nominal e registro no GESUAS	Mensal



10.2 Serviço Especializado em Pessoas em Situação de Rua

Centro POP

Metas Quantitativas e mensuráveis A serem atingidas	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
1500 Atendimentos	100%	Planilha Nominal / Prontuário e Registro no GESUAS	Mensal
Serviços Socioassistenciais	30% de encaminhamentos para Rede Socioassistencial de migrantes que passaram por atendimento social	Planilha Nominal / Prontuário e Registro no GESUAS	Mensal

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Abordagem Social: Na abordagem será realizada a busca ativa, e ao identificar uma pessoa em situação de rua será realizada a escuta inicial para identificar a real necessidade do usuário, onde ofertaremos os serviços realizados para a população em situação de rua.

Posteriormente, após a identificação, existem várias opções de oferta como, retorno para residência, acesso ao sistema de saúde, acesso ao abrigo Viva, higienização e lanche e atendimento social no Centro Pop, onde é feito um cadastro inicial pela recepção e em seguida atendimento social com profissional especializado. Serviço ofertado para munícipes e migrantes em situação de rua. Busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território; informação, alimentação do banco de dados referente ao usuário atendido e elaboração de relatório



Ações do Apoio Social: suporte para o acesso à documentação pessoal, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; . Encaminhamento para os demais serviços da rede. Será realizado o Apoio nos Serviços de Acolhimento nos finais de semana , feriados e durante o horário das 17h00 as 08h00 de segunda à sexta -feira.

Centro POP

Em conformidade com artigo 23º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) , que prevê a criação de programa de amparo às pessoas em situação de rua , os serviços oferecidos a esse público visam a construção de novas relações sociais.

O Centro Pop reúne um conjunto de ações e serviços que integram a rede de proteção social especialmente de atendimentos às pessoas que fazem das ruas seu espaço de sobrevivência e/ou moradia. Entre elas podemos destacar atendimento individual e em pequenos grupos na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e /ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos. Oferece trabalho técnico para análise de demandas dos atendidos(as) e outros serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia e na perspectiva da redução de danos e construção do PIA (Plano Individual de Atendimento).

Os usuários do (s) serviço (s) ofertado (s) participará das decisões para melhoria do desenvolvimento dos serviços por intermédio de assembleias. As discussões para o planejamento e a avaliação das ações desenvolvidas, devem ser oportunizados e constituem importante instrumento para impulsionar, também, a participação em outras esferas da sociedade e, igualmente, para o exercício do protagonismo e da participação social.

Dentre as ações desenvolvidas pelo Centro POP estão:

Acesso a alimentação; Espaço para higiene pessoal; Atendimento Psicossocial Individual e em Grupo; Encaminhamento para outras políticas públicas; Construção do PIA para o fortalecimento da autonomia, protagonismo e participação social; Regularização de documentos pessoais;

No atendimento ao migrante, imigrante e trecheiros, o trabalho realizado pela equipe no atendimento no processo de reinserção social daqueles que aderem a proposta do equipamento em ré encaminhá-los para o convívio familiar e/ou município de origem respeitando a individualidade de cada atendido.

Usuário ao acessar o equipamento, por meios próprios ou pela equipe da Abordagem Social, será realizado um cadastro inicial na recepção, onde ofertaremos o atendimento social, conforme ordem de chegada de segunda a sexta –feira das 08hs00a 17hs00.

Os migrante/imigrantes/trecheiros, após atendimento social, será ofertado higienização, lanche, passagem para cidade de origem e pernoite nos serviços de Acolhimento Institucional disponíveis.

Quando o atendido (a) não fornece informações suficientes é concedido passagem via fluxo migratório. Quando é fornecido as informações necessárias no atendimento social, muitos familiares poderão custear ou resgatar o atendido (a) após contato telefônico e intermediação social, considerando muita das vezes um longo período sem notícias do paradeiro dos atendidos(as) Todos os embarques são feitos pelo educador social. Os Atendimentos serão realizados de forma individualizada pelo Assistente Social.

1. **Abordagem Social**
2. **Período de Funcionamento:** 24 horas

Dias da semana: Segunda à Domingo

O cronograma das atividades será ofertado por 8 meses - podendo sofrer alterações.

SERVIÇOS ESPECIALZIADOS EM ABORDAGEM SOCIAL

O cronograma das atividades será ofertado por 08 meses - podendo sofrer alterações.

1. Atividades	Descrição das Atividades								
	Período e execução: 08meses	1	2	3	4	5	6	7	8
<i>Mapeamento do Território</i>	Mapeamento do território com incidência e demanda de população de rua; Planejamento de atuação da (s) equipe (s) de Abordagem Social, as atividades serão direcionadas através do diagnóstico territorial, nos permitindo visualizar a características e especificidades das dinâmicas do território.	x	x	x	x	x	x	x	x

2. Atividades	Descrição das Atividades									
	Período e execução: 08 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	
<i>Atendimento Social/Acompanhamento Social</i>	<p>Escuta /Diálogo. Construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos;</p> <p>-Informações , comunicação e defesa de direitos :-Orientação e apoio para obtenção de documentação, Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais; -Registro de informações em prontuários e no Sistema Eletrônico através do SIAS; -Articulações com a rede socioassistenciais , -Articulações com os serviços de política pública setoriais , Articulações com órgãos do sistema de garantia de direitos ; discussão de casos; elaboração de relatórios técnicos,</p> <p>Elaboração de PIA,</p> <p>Acompanhamentos dos casos;</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	

3. Atividades	Descrição das Atividades									
	Período e execução:08 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	
<i>Abordagem Social</i>	<p>O Serviço de Abordagem Social será ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas,</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	

	<p>Os técnicos participarão de reuniões e treinamentos ofertados pela defesa civil .</p> <p>Obs.: Os horários que os profissionais forem acionados para o atendimento, quando não estiverem em período de trabalho normal , serão pagos 100% hora extra para o deslocamento dos profissionais e por ficarem no plantão a distância , serão pagos 50% .</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

CENTRO POP

Período de Funcionamento: Das 08h às 17 h.

Dias da semana: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª (Segunda à Sexta-Feira).

O cronograma das atividades será ofertado por 08 meses, podendo sofrer alterações.

ATIVIDADES	Descrição da Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8
	Período e execução: 8 meses	1	2	3	4	5	6	7	8
<i>Atendimento e Acompanhamento Social</i>	<p>Entrevista Individual; - Registro de Informações em prontuários;</p> <p>-Discussão de casos; - Orientação e apoio para obtenção de documentação;</p> <p>- Encaminhamento para a rede de Socioassistencial;- Registro de Informações em prontuários;</p> <p>- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais; - Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;</p> <p>- Articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;- Elaboração de Relatórios; Elaboração de PIA e Acompanhamento dos Casos.</p>	X	X	X	X	X	X	X	X

ATIVIDADES	Descrição da Atividades								
	Período e execução: 8 meses	1	2	3	4	5	6	7	8
<i>Higienização</i>	Oferta de local para banho e entrega de itens de higiene pessoal, roupa íntima e chinelo.	x	x	x	x	x	x	x	x
<i>Fornecimento de Lanche</i>	Fornecimento de lanches para os usuários e café com leite	x	x	x	x	x	x	x	x
<i>Atividades voltadas para a socialização, fortalecimento de vínculos.</i>	Atividades a serem realizada de segunda à sexta –feira, as atividades serão planejadas e definidas em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC, diante das especificidades da demanda atendida. (Atividades em pequenos grupos, rodas de conversa, atendimentos sociais entre outros).	x	x	x	x	x	x	x	x

ATENDIMENTO AO MIGRANTE, IMIGRANTE E TREICHEIROS

O cronograma das atividades será ofertado por 08 meses, podendo sofrer alterações.

Atividades	Descrição das Atividades								
	Período e execução: 08 meses	1	2	3	4	5	6	7	8
<i>Atendimento Social</i>	Recepção e acolhida; Fazer uma identificação detalhada sobre a vida do beneficiário, colher as principais informações pessoais para instrumentalizar o atendimento na forma mais adequada à situação pessoal do beneficiário.	x	x	x	x	x	x	x	x

	Identificação da necessidade de Interpretação; Escuta ativa e imediata identificação pessoal, com vistas a esclarecer a identidade pessoal e o perfil do beneficiário (Migrante, econômico, Refugiado, Vítima de violência Documentado ou indocumentado, Brasileiro ,retornado? etc.). Escuta ativa para identificar as demandas ou necessidades emergenciais, principalmente as de saúde e de segurança pessoa																		
Higienização <i>Atenção às necessidades emergenciais</i>	Oferta de local para banho e itens de higiene pessoal, toalha, roupa íntima e chinelo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Repasso de Passagem	Repasso de Passagens interestadual e intermunicipal para o retorno ao município de origem ou fluxo migratório.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de Lanche	Fornecimento de lanches para os usuários e café com leite.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Todas as atividades apresentadas são planejadas e avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios mensais. A equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto segue uma proposta socioeducativa, que visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas para o desenvolvimento da autogestão e para tanto são trabalhados temas específicos que atendam a necessidade de cada indivíduo, oferecendo a cada participante do projeto terá um estímulo adequado para a sua necessidade.

***Para execução dos serviços da Abordagem Social, serão contratados serviços de transportes - 10 veículos Kombi com motorista . O transporte com motorista : um veículo de 5 lugares, esse veículo ficará locado no setor Administrativo da OSC (será direcionado pela Analista ADM) atendendo a todas as solicitações feitas pela Coordenação Técnica do TC 67/2018, diretoria da OSC, no que se refere a realizar todas as atividades correspondentes ao Termo de Colaboração, utilizaremos o transporte de documentos RH entre outros , materiais, visita técnicas , esse veículo ficará à**



disposição do serviço de segunda à sexta das 08h00 às 17h00.

**Para execução dos serviços do Centro Pop, serão contratados serviços de transporte 3 veículos Doblo -07 lugares - com motorista, esses serão utilizados no Apoio Social.*

11.2. METODOLOGIA

O Serviço de **Abordagem Social** é ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Considerando as praças, entroncamento de estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros.

O Serviço busca a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos da população.

Os serviços integram proteção social de alta complexidade do Sistema Único de Assistência - SUAS, o trabalho social desenvolvido no Serviço de Abordagem Social orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos.

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o trabalho social essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente: a especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Tendo em vista que as situações de risco pessoal e social podem se apresentar diuturnamente nos territórios, o Serviço de Abordagem Social será ofertado Ininterrupto ou seja, 24 horas de segunda a segunda, com capacidade máxima de 2800 Abordagens mensais, na rotina 12 x 36, distribuída em 10 equipes, também contará com uma equipe locada Centro de Operações Integra – COI, para atender as denúncias via 153, que será responsável em passar as ocorrências para equipe da Abordagem social, dando dinamismo no serviços ofertados.

A Equipe técnica desenvolverá ações nas mediações, intervenções, contato com as respectivas famílias via telefone e através da visitas domiciliares, será responsável pela alta hospitalar e a avaliação da alta

hospitalar, geralmente os atendidos(as) não tem para onde ir, são pessoas acamadas sem documentação, o serviço de abordagem efetuará o primeiro atendimento e encaminhará para o abrigo quando autorizado pelo CREAS ou pela SASC.

Metodologia à ser Aplicada

ABORDAGEM SOCIAL:

- **Abordagem Social de rua se desenvolverá de (3) três formas:**

* 1ª Através da busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas.

* 2ª Atendimento de denúncias via Central – COI, ao qual buscamos atender de forma ágil no sentido de viabilizar o mais rápido possível os atendimentos necessários.

* 3ª Através do Apoio Social será viabilizado o resgate de pessoas em alta hospitalar com a garantia do devido retorno e/ou encaminhamento aos Abrigos e Apoio a Rede de Atendimento de Assistência Social.

1.2. Encaminhamentos se darão da seguinte forma:

* Para os Abrigos para Acolhida ou Higienização,

* Para o Centro de Atendimento ao Migrante, para ser atendido por uma técnica e seja ofertado o repasse de passagem,

* Para o Centro Pop municipais em processo de acompanhamento,

* Para os Serviços de Políticas Públicas Setoriais: UPAs, Hospitais, Saúde Mental e outras Unidades Ambulatoriais da Rede Pública.

1.3 A Intervenção proativa: conhecimento e mapeamento do território com incidência de pessoas em situação de rua, trabalho infantil nos semáforos entre outros, serão realizadas ações que visam a informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade.

1.4. Acolhida na abordagem social: será feita de uma forma diferenciada, o educador social fará o primeiro contato, criando um vínculo com usuário abordado, realizando a pré-triagem do acolhimento,

tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e abrigo para pernoite.

Após a pré-triagem e aceitação dos usuários serão direcionado para assistente social, o veículo da abordagem levará o munícipe ou imigrante para o atendimento, onde o assistente social realizará a acolhida de forma individualizada, proporcionando um atendimento humanizado na sala atendimento localizada na sede da abordagem social, onde será feita o segundo vínculo com usuário abordado, as primeiras orientações, intervenções, mediações com a família. Em algumas situações o assistente social irá acompanhara equipe de educadores, podendo direcionar e encaminhar usuário abordado para os serviços da rede conforme situações perfil de cada um

O acolhimento técnico será de segunda a sexta-feira, o horário a ser definido juntamente com a equipe da SASC, pois os serviços são ininterrupto (24 horas).

2. **O Serviço de Atendimento ao Migrante** é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Na atual conjuntura, o serviço está voltado para o atendimento de migrantes, tem por finalidade assegurar atendimento, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e o retorno imediato ao município de origem ao convívio familiar através do recurso de passagem.

Ofertaremos trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção de autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Nos serviços ofertados será realizada a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

O serviço será ofertado de segunda à sexta-feira das 08h às 17h, realizará atendimentos individualizados.

3. **Centro POP** - A unidade do Centro de Atendimento ao Migrante é compartilhada com Centro POP, os usuários (as) utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, terão essa unidade como ponto de apoio.

- Promoveremos o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação.
- O endereço do local de execução será utilizado como referência do usuário, com capacidade para até 1.500 atendimentos mensais Centro de Atendimento ao Migrante e Centro POP.
- Será realizada a orientação aos usuários para a aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.
- Estimulação para o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à mobilização de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns.
- Será desenvolvido em um local cedido pela Secretaria Apoio Social ao Cidadão - SASC, em sistema de co-gestão, sendo a coordenação do referido de responsabilidade do gestor municipal.

O acesso aos serviços ofertados é mediante a busca espontânea do usuário, encaminhamento da rede de proteção social e órgãos de defesa de direitos e pelo Serviço Especializado em Abordagem Social que assegura trabalho de abordagem social e busca ativa.

A regra de gestão será construída de forma participativa e coletiva, assegurando, assim, a autonomia dos usuários, conforme perfis e privacidade.

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços Especializados, dentre os quais destacamos garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; garantia do direito à convivência familiar e comunitária, preservação, fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

Metodologia a ser aplicada

2.1 CENTROS DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

- Acolhida e escuta inicial, entrevista individual, atendimento ao migrante, encaminhamento médico de urgência, higienização - repasse de passagem.

2.2 CENTRO POP

- Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais; encaminhamento para outros serviços da rede de saúde; encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas públicas; encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.); Registro de informações em prontuário eletrônico; Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento;- Discussão de casos com outros profissionais da rede; Encaminhamento para retirada de documentos; com isenção de taxas;-Encaminhamento para pernoite;-Fornecerá lanches e kit higienização.
- A equipe técnica será responsável pelo acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores, na seleção deste profissional e demais funcionários, como também, a capacitação destes.
- Discussão e planejamento em conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua.
- Articulação coma rede de serviço;
- Mediação em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso;
- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento de processo de trabalho,
- Realizar outras tarefas correlatas;
- Considerando que a avaliação e monitoramento serão feitos continuamente para o melhor desenvolvimento do trabalho com a realização de reuniões de equipe, relatórios, articulações com as redes socioassistenciais entre outros.

2.2 Acolhida / Centro de Atendimento ao Migrante

Acolhimento será feito de segunda à sexta-feira das 08hs 00 às 17hs 00; o usuário ao chegar ao **Centro Pop** será atendido pelo educador social que verificará se o mesmo possui encaminhamento, ou é procura espontânea, logo após será direcionado para o atendimento com a assistente social, onde será feito o acolhimento individual e escuta qualificada.

Acolhimento individual é utilizado para identificar as necessidades do usuário e, a partir disso trabalhá-las, toda escuta, nesse acolhimento, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo de encaminhar, orientar os usuários atendidos, assegurar a melhoria na qualidade de vida, proporcionando a reinserção social e recuperação de vínculos familiares e comunitários, que foram rompidos e oferta de passagem para o município de origem.

Estratégias de reinserção social, serão utilizadas desde o primeiro atendimento, no intuito de promover, resgate da autoestima, os vínculos sociais e familiares rompidos ou fragilizados e, obtenção das adesões aos encaminhamentos realizados. Busca ativa, avaliação nos prontuários dos acolhidos já acompanhados serão feitas pelo assistente social, compreendendo que a construção do processo de saída das ruas inicia-se já no primeiro contato com o usuário, e entende-se o quanto é importante a construção de vínculos com o usuário acolhido e suas respectivas famílias.

No que se diz respeito a construção dos vínculos entre entidade, usuários e suas famílias: Serão utilizadas técnicas com intuito de mudar a realidade das pessoas que são acolhidas. Criando meios para efetivação de afeto e a reintegração social proporcionado através dos acompanhamentos visitas domiciliares, desenvolvendo ações que resgate os vínculos familiares rompidos, além de buscar a parceria para o tratamento da dependência química no CAPS-AD, e Comunidades Terapêuticas para os usuários atendidos com a doença da dependência química.

Operacionalização do Serviço - Abordagem Social

Por mês a Unidade fará em média 2240 abordagens, mediante a demanda existente no município. Esse serviço ocorrerá de forma continuada e programada, por meio de abordagens e busca ativa que identifique no território pessoas em situação de rua. Considerando praças, espaços públicos, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros espaços onde haja pessoa em situação de rua. O Serviço Especializado em Abordagem Social funcionará ininterruptamente (24hs).

O serviço da Abordagem Social será desenvolvido de forma intensiva e contínua e considerando sempre os aspectos agravantes que envolvem as ações realizadas no nosso cotidiano e ressaltando principalmente todos os riscos com a exposição nas ruas. Visando a eficácia na efetivação dessas ações realizamos um mapeamento dos pontos críticos da cidade com maior concentração das pessoas em situação de rua.

Com a realização deste mapeamento será construído não só pelos Educadores e Assistentes Sociais, mas, também contará com a participação dos Educadores atuantes no Centro de Operações Integradas-COI, mediante a efetivação da parceira.

Operacionalização do Serviço - Centro de Atendimento ao Migrante

Centro de atendimento ao Migrante

O Centro de Atendimento ao Migrante devido demanda está voltado para o atendimento do trecheiro e migrantes tem finalidade assegurar atendimento, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, retorno ao município de origem e ao convívio familiar através do repasse do recurso de passagem, referente a passagem existe 3 opções a serem consideradas:

1. a) Passagem custeadas pela família, após longo período sem notícias do paradeiro do atendido, através do contato telefônico.
2. b) Passagem com destino ao seu município de origem e/ou convívio familiar, através de recurso de passagem em fluxo migratório.

Boa parte é migrante e trecheiros que querem voltar para seu lugar de origem. Nesse caso, técnicos sociais contactam e pesquisam se existem familiares na localidade citada, para custear passagens, quando não tiveram condições à mesma será fornecida. Já os migrantes que não querem deixar a cidade, e não tem contato com familiares, são encaminhados para os serviços de rede socioassistencial como, por exemplo: Abrigo por um tempo pré determinado, será ofertado a obtenção de documentos com isenção de taxas e encaminhamento ao Posto de Atendimento (PAT) DE S. J. Campos, para que seja feito um encaminhamento profissional.

Horário de funcionamento do Centro de Atendimento ao Migrante será das 8hs às 17hs, com área de abrangência municipal.

CENTRO POP - Os serviços serão orientados pela aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.

Estimulando o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à modalidade de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns.

Proporcionando vivências para o alcance de autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização, e a participação social. Além do serviço especializado para pessoas em situação de rua, serão atendidos migrantes e munícipes em situação de rua.

Os serviços serão desenvolvidos em local cedido pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC, em sistema de co-gestão com a entidade. A operacionalização do serviço para funcionamento terá como parâmetro as legislações pertinentes.

RECURSOS HUMANOS

12.1 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtd	Competências
Coordenadora Técnica	Profissional de nível Superior que integre a equipe do SUAS.	40 horas	1	- Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradora, do projeto político-pedagógico do serviço; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e administrativos; Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e

				<p>equipamentos; - Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos; - Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; - Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas..</p>
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	4	<p>Elaboração em conjunto com a coordenação,</p> <p>Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar;</p> <p>Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções</p> <p>necessárias ao acompanhamento</p>



				<p>dos usuários em situação de rua;</p> <p>Articulação com a rede de serviço socioassistenciais;</p> <p>Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso;</p> <p>Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;</p> <p>Realizar outras atribuições correlatas.</p>
Educador Social	Nível médio	(12x36)	44 (30 diurnos) (14 noturnos)	<p>Profissional capacitado para orientar e realizar as abordagens sociais, serão responsáveis em fazerem a busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas. Atenderão as chamadas de denúncias via Central – COI, sendo os primeiros a realizar a abordagem na rua, no intuito de se fazer a pré-triagem, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e a passar pelo Atendimento Social, além de ofertarem para situações emergenciais o pernoites nos serviços de acolhimento do</p>

				<p>município, contando com as orientações e supervisão da Equipe Técnica. A equipe da abordagem será responsável também pelo apoio nas unidades de acolhimento institucionais; efetuarão articulações constantes com os serviço de acolhimento e Centro de Atendimento ao Migrante.</p>
Analista ADM	Nível médio	44 h	01	<p>Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; Analisar e elaborar relatórios de contas pagas, controlar fluxo de caixa, realizar conciliação bancária e encaminhar a Prestação de Contas;</p>

Observações: As escalas de trabalho da Equipe técnica serão elaboradas para atender as necessidades dos serviços no horário de funcionamento; as assistentes sociais cumprirão a carga horária de 30 horas semanais a serem distribuídas nos 5(cinco) dias da semana.

* O Analista Administrativo vai cumprir à carga horaria de 44 horas semanais: das 07h30 às 17hs18 - de segunda à sexta-feira (Com intervalo de 1 hora para almoço) – este administrativo ficará

locado no setor administrativo da Entidade, pois será responsável também pela prestação de contas, além as outras atribuições correlatas.

Os educadores, cumprirão a carga horária de 12 x 36, em 10 equipes diárias em horários alternados das 06 h00 às 18 h 00 e das 18h00 as 06h00.

12.2 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

CENTRO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA/CENTRO POPCENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtde.	Competências
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	04	Elaboração em conjunto com a coordenação, Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração da Mediação no

				<p>processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participa de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.</p>
<p>Educador Social (Referência)</p>	Nível médio	40 horas	02	<p>Profissional capacitado para supervisionar as ações dos demais educadores/cuidadores, no intuito de auxiliar a pessoa em situação, nas atividades rotineiras da abordagem dará apoio para os demais colaboradores nos direcionamentos dos encaminhamentos.</p>
Cuidador	Nível médio	40 horas	03	<p>O cuidador terá a função de acompanhar e auxiliar a pessoa nos cuidados pessoais, auxiliar nas funções que ela não consiga fazer sozinha. É responsável por atuar na recepção e no apoio aos usuários (crianças, jovens, adultos ou idosos) das unidades de atendimento, promovendo a autonomia, participação social e autoestima. Deve atender as necessidades dos atendidos quando necessário no auxílio: higiene, alimentação, entre</p>

				outros estará à disposição dos serviços.
Analista ADM	Nível médio	44 horas	01	<p>Analisar e elaborar relatórios de contas a pagar, contas a receber e fluxo de caixa, realizar conciliação bancária. Interface com a contabilidade, realizar contato com bancos e fornecedores, controle de processos pertinentes a área, realiza o controle de custos financeiros, cálculo e acompanhamento de contratos;</p>
Auxiliar de serviços gerais – ASG	Ensino fundamental	40 horas	02	<p>1.º Executar serviços de Limpeza em Geral, Manutenção das Condições de Higiene e Conservação de Ambientes,</p> <p>2.º Fazer Café, organizam os lanches juntamente com os cuidadores, limpeza e organização da copa e refeitório.</p>
Porteiro	Ensino fundamental	40 horas	01	<p>Controlar e registrar a entrada e saída de pessoas, realizar o censo diário, entre outras funções correlatas.</p>

1º O Analista Administrativo irá cumprir à carga horária de 44 horas semanais: das 07h30 às 17hs18 - de segunda à sexta-feira (Com intervalo de 1 hora para almoço) – este Analista Administrativo, ficará locado no setor administrativo da Entidade, pois será responsável pelo controle dos recursos financeiros e além das outras atribuições referente a manutenção do termo de colaboração.

2º Durante o período investido na parceria identificamos a necessidade de alterar a nomenclatura de 03(três) educadores sociais para Cuidadores Sociais, devido as atribuições que serão desempenhadas por estes colaboradores, no intuito de não gerarmos nenhum processo trabalhista.

3º A Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC, ficará sobre a responsabilidade de fornecer mais 06 (seis) colaboradores, por intermédio do Pró-Trabalho, a equipe terá o apoio de mais 02 (dois) Administrativos, 02(dois) recepcionistas e 02(dois) auxiliar de serviços gerais, que irão compor a equipe a partir da assinatura do 2º Termo Aditivo.

1. Equipe da Abordagem Social - Apoio Social

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtde.	Competências
Educador Social	Nível Médio	12x36	05 sendo (03) diurnos e (2) noturnos	Profissional capacitado para, auxiliar a pessoa em situação, nas atividades rotineiras da abordagem dará apoio para os usuários nos direcionamentos dos encaminhamentos.



Serviço Especializado em Abordagem de Crianças e Adolescentes Menores de 18 anos em Situação de Trabalho infantil em Espaço Público.

São visíveis os avanços jurídicos no combate ao trabalho infantil pós Constituição Federal de 1988 que no artigo 227 estabelece os deveres da família, sociedade e Estado a fim de: ...assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Algum marco legal que tem fundamentado a organização das políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil, tanto na esfera nacional quanto internacional: é o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 avança ao eleger a criança e o adolescente com prioridade absoluta através da Doutrina da Proteção Integral preconizada já nos primeiros artigos.

Também os artigos 60 a 69 definem regras para a proteção do adolescente trabalhador. O texto é incisivo ao explicitar que “é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz” (BRASIL, Lei 8069/1990 - ECA, Art. 60). Convocando o Estado a adotar medidas normativas e administrativas para assegurar o enfrentamento ao trabalho infantil. Em continuidade apresentam-se marcos legais e normativos específicos que implementam o PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL em âmbito nacional:

A Portaria nº 458 de 04 de outubro de 2001 elaboradas pela Secretaria de Estado da Assistência Social vinculada ao Ministério da Previdência Social estabelece as diretrizes e normas para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

A Portaria nº 666 de 28 de dezembro 2005 efetiva a articulação entre o PETI e o Programa Bolsa Família. Dispõe sobre a inclusão das famílias no Cadastro Único Social.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 define no art. 23 que a organização dos serviços dará prioridade à infância, adolescência em situação de risco pessoal e social.

Em 2011, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi introduzido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. O Art. 24 da referida lei inclui o PETI na Política Nacional de Assistência Social sendo reconhecido em âmbito nacional como estratégia de combate e enfrentamento do trabalho infantil.

Institui a oferta do programa de forma articulada e intersetorial, garantindo transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho., entre outros.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes em situação de trabalho infantil na rua.

Faixa etária: de 0 a 17 anos de idade

Meta a ser Financiada: Abordar e identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em espaços públicos e elaboração de diagnóstico.

Período de atendimento: Das 09hs00 às 18hs00 de segunda à sexta e das 09hs00 às 13hs00 aos sábados.

Dias da semana: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º

*Conforme demanda do trabalho, sem prejuízo das ações, a equipe poderá trabalhar em alguns sábados, não necessariamente em todos os sábados do mês, a equipe seguirá o cronograma e o calendário da Prefeitura de São José dos Campos e as Ações serão direcionadas pela Assessoria de Políticas Especiais, seguindo os direcionamentos da Coordenação do CREAS SUL.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que podem, em determinadas situações, associar-se ao uso abusivo ou dependência de drogas. Ofertado no âmbito da Proteção Social especial de média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social garante atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos.

Condição: Crianças e Adolescentes em situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, em espaços públicos.

Forma de Acesso: O acesso ao serviço se dá, principalmente, a partir da identificação de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social pela equipe do Apoio Social, que são responsáveis pelo mapeamento e identificação nos espaços público do trabalho infantil e mendicância, também;

contaremos com apoio do CSI -Centro de Segurança e Inteligência , onde possuem um sistema de monitoramento inteligente realizado 24 horas por dia, captando imagens de toda a cidade. As equipes da Guarda Civil Municipal Polícia Militar, Defesa Civil, Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Apoio Social ao Cidadão atuam em trabalho integrado através do programa São José Unida.

Abrangência do serviço: Municipal.

13.1. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Abordagem Social

Endereço: Rua Itororó, Nº 343 – Vila Piratininga **Cidade:** São José dos Campos –

Estado: São Paulo

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3941-6024

CREAS Sul – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

O serviço será executado nos pontos identificados como foco de trabalho infantil em nosso município. A supervisão técnica e os operacionais de segunda a sexta ficarão sediados em uma estrutura ofertada pelo CREAS Sul ou no CREAS Centro Norte, conforme for orientado pela SASC.

Contaremos com duas equipes operacionais compostas por dois Agentes Sociais(educadores) em cada equipe, que ficarão locados no a unidade do CREAS SUL e atenderá a região Sul e Leste , regiões Centro Norte durante segunda à sexta-feira, aos sábados ficaram locados na Abordagem Social juntamente com a equipe do Apoio Social.

Os espaços serão acolhedores, com iluminação e ventilação adequada, com ambientes agradáveis e acessíveis. Enquadra-se nas normas legais deste município para execução dos programas, projetos e serviços, considerando também a facilidade de acesso aos usuários.

13.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Nos últimos 20 anos, houve mudança no perfil das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. O grupo mais exposto a essa violação de direitos continua sendo de famílias com renda per capita de menos de um quarto até meio salário mínimo. Segundo análise do MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, até a década de 90, o trabalho infantil no Brasil era

representado principalmente por crianças e adolescentes de famílias pobres e sem acesso a escola, trabalhando em carvoarias e vivendo em condições degradantes. A criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, em 1996, e do Bolsa Família, em 2003, mudou essa realidade, conforme apontam os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2014.

A participação de crianças e adolescentes para aumentar a renda da família e consequente deterioração na sua educação se reflete futuramente em baixa qualificação profissional e em salários inferiores. Desse modo, haverá uma maior necessidade de seus filhos também trabalharem na infância, caracterizando-se uma “armadilha” do trabalho infantil (EMERSON E SOUZA, 2006).

A falta de atendimento aos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias ou a falta de universalização de políticas e serviços públicos contribuem para o baixo estímulo às crianças e adolescentes com os estudos, com o autocuidado e com seu próprio desenvolvimento pessoal.

A falta de perspectiva de vida é um dos fatores que levam a criança ou o adolescente a trabalhar precocemente e a deixar a escolas. A educação é fundamental as crianças e adolescentes que estão na escola são menos vulneráveis à exploração de mão de obra antes da idade permitida, de acordo com diversos estudos.

Consequências do trabalho infantil para as crianças e adolescentes resulta em diversos prejuízos ao desenvolvimento humano, tem efeitos complexos, principalmente nas condições econômicas, sociais, educacionais, bem como no desenvolvimento físico, psíquico e cognitivo.

Os danos sociais causados pelo trabalho infanto-juvenil são visíveis, obrigados a complementar ou, até mesmo, prover o orçamento doméstico, expulsos para as ruas pela violência doméstica, tráfico de drogas ou estimulados pela ainda existente cultura do incentivo ao trabalho precoce, estabelece-se um círculo vicioso.

O PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, foi criado em 1996, como ação do Governo Federal, com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para combater o trabalho infantil e implantar políticas públicas voltadas ao enfrentamento desta séria questão social.

Considera-se trabalho infantil as diversas atividades econômicas e / ou atividades de sobrevivência realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, sejam ou não remuneradas. Todo trabalho realizado por crianças e adolescentes menores de 18 anos, que seja caracterizado perigoso e insalubre.

Devido a avaliação do Censo IBGE 2010 e dos avanços estruturais da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil, o PETI passa por um redesenho, que estabelece um caráter Inter setorial e integra a Política Nacional de Assistência Social, com as seguintes diretrizes: Transferência de renda; Trabalho social com famílias e Oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.

O Redesenho do PETI fortalece o papel de gestão e de articulação da rede de proteção ao prever a realização de Ações Estratégicas para enfrentamento do trabalho infantil, as quais estão estruturadas em 05 eixos: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção; Defesa e Responsabilização; e Monitoramento.

Diversas são as razões que levam as crianças e adolescentes a estarem em espaços públicos realizando o trabalho infantil como: falta de acesso da família em benefícios de transferência de renda, pobreza extrema, violência doméstica que causam o abuso físico e psicológico, responsáveis vítimas da dependência química, em situação de conflitos com a lei entre outros motivos existentes que acabam colocando essas crianças e adolescentes em riscos nas ruas da cidade, violando significativamente os direitos estabelecidos em Leis vigentes.

O trabalho nas ruas é uma das piores formas de trabalho infantil e isso inclui também a mendicância, principalmente quando um adulto explora a imagem de crianças e adolescentes para aumentar a possibilidade de receber algum dinheiro. O trabalho na rua é proibido para menores de 18 anos devido sua natureza de periculosidade, pois sujeita a maior risco de acidentes e perigos, especialmente devido a natural falta de atenção dessa faixa etária

O município de São José dos Campos, aderiu às ações para Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolvendo Ações Estratégicas do PETI –AEPETI. As ações estratégicas estão dimensionadas de acordo com 5 eixos:

1. Eixo de Informação e Mobilização;
2. Eixo de Identificação;
3. Eixo de Proteção Social;
4. Eixo de Apoio à Defesa e Responsabilização;
5. Eixo de Monitoramento.

A Abordagem Especializada para crianças e adolescentes está vinculada ao Eixo de Informação, Mobilização e Identificação.

* A informação é um dos principais alvos das ações realizadas trazendo esclarecimentos a sociedade sobre os malefícios do trabalho infantil para torna-lo visível é fundamental, contribuindo assim para romper com a cultura de naturalização desta realidade. Daí a necessidade do desenvolvimento de ações socioeducativas que proporcionem a informação, sensibilização e a mobilização da rede de proteção social e da sociedade em geral, com vista a prevenção e erradicação do trabalho infantil.

A identificação das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil é fundamental para a construção do diagnóstico que norteará a definição de estratégias e ações efetivas no combate ao Trabalho Infantil.

Para a identificação das situações de trabalho infantil são utilizadas várias estratégias, dentre elas pesquisa nos cadastros sociais, durante processo de atendimento e acompanhamento social.

A identificação do trabalho infantil que ocorre em espaços públicos, tais como: rua, feiras, praças etc. fica sob-responsabilidade do Serviço de Abordagem Social vinculado ao Centro Pop.

No entanto, a sensibilização de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em ambientes públicos necessita de estratégias de atuação diferente da empregada com pessoas adultas, requer aproximações sucessivas, construção de laços de confiança etc.

A contratação de uma equipe especializada, que utilize ferramentas, estratégias e abordagens diferenciadas e atraentes para essa faixa etária busca ampliar a efetividade na identificação desse público, favorecendo a construção de um diagnóstico mais próximo a realidade.

O Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes é um serviço ofertado de forma contínua, instalado no âmbito de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) têm o objetivo de melhorar a cobertura e qualificar a rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criando uma agenda intersetorial que envolva conselheiros tutelares, agentes de saúde, professores e outros profissionais da rede de proteção das crianças e dos adolescentes.

As ações estratégicas foram definidas na Resolução nº 8 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). E utilizaram como o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2011-2015) e a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Redesenho do PETI, é firmado nas ações estratégicas que vem ampliar o atendimento socioeducativo e familiar. Ele consiste em ações territorializadas e intersetoriais voltadas à aceleração da erradicação do trabalho infantil a partir da ação articulada entre os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, integrados aos demais serviços socioassistenciais e à rede intersetorial.

As atividades laborais provocam graves implicações para o desenvolvimento, a escolarização e a saúde de crianças e adolescentes. A maior parte das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil está matriculada na escola, porém seu rendimento e frequência são obviamente prejudicados devido ao tempo destinado às atividades laborais.

O trabalho infantil persiste nas camadas mais pobres e miseráveis da população. No entanto, nem sempre está ligado à subsistência da família, mas sim a novos padrões de consumo ou a valores sociais que elevam o trabalho causando prejuízo moral e/ou material, perda do benefício da educação pública e do direito à infância.

Considerando esse contexto, é necessário criar novas estratégias que visem à mudança nos valores que fundamentam a permanência de situações de trabalho infantil, por meio da sensibilização da sociedade, com o aprimoramento da identificação e do cadastramento das crianças e adolescentes em situação de trabalho, bem como à consolidação da rede de proteção com ações intersetoriais.

Para tanto, é indispensável o desenvolvimento de ações focalizadas e particularizadas de acordo com a caracterização do trabalho infantil no território, o que torna o desenvolvimento das Ações Estratégicas do PETI um mecanismo de política pública eficaz de erradicação das piores formas de trabalho infantil.

O município de São José dos Campos em 2014 aderiu às ações para Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o trabalho nas ruas de crianças e adolescentes é uma das piores formas de trabalho, pois podemos incluir a mendicância, principalmente se existe exploração de uma pessoa adulta.

O Trabalho nas ruas da cidade deste público é proibido devido a periculosidade, pois sujeita a riscos de acidentes, especialmente devido a natural falta de atenção.

13.3. OBJETIVO

Garantir a disseminação do conhecimento e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes em uma dinâmica de **proteção social proativa**. Ofertando diariamente a presença ativa dos profissionais da assistência social em espaços públicos, e mapeamento de vulnerabilidade de crianças e adolescentes, atendimento, acompanhamento e intervenções no território, com as famílias em situação de vulnerabilidade social e com as crianças e adolescentes, assumindo uma postura efetiva para realização de intervenções que atendam às necessidades das famílias de crianças e adolescentes assistidas e a sensibilização de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em espaços públicos.

13.3.1. OBJETIVO GERAL

Abordar e identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas vias e espaços públicos.

13.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Identificar crianças e adolescentes em situação de exploração de trabalho infantil nas ruas;

- Identificar as condições em que vivem, bem como as estratégias de sobrevivência adotadas;
- Reduzir a resistência das crianças e adolescentes na identificação;
- Possibilitar a construção de diagnóstico do Trabalho Infantil em espaços públicos;
- Ofertar informações para atuação mais assertiva da rede de proteção social;
- Identificar no Cadastro Único as situações de trabalho infantil
- Desenvolver Ações sob eixo da Informação / Mobilização socioeducativas.

Resultados Esperados

Redução do trabalho infantil nas ruas das cidades nos espaços públicos;

Famílias das crianças e adolescentes identificados, com acesso a benefícios de transferências de renda; sendo acompanhados pela rede e recebendo orientações e encaminhamentos;

Efetivação e garantia de direitos de crianças e adolescentes;

Atuação assertiva da rede de proteção social;

Crianças e Adolescentes sendo protegidos e com acesso a seus direitos, garantidos nas legislações vigentes;

13.4. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Espaço e infraestrutura existente será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos- SP.

13.5. RECURSOS MATERIAIS

Recursos materiais que serão utilizados para execução dos Serviços serão alguns serão fornecidos pelo órgão gestor: Materiais permanentes, mobiliário, computadores, impressora, linha telefônica, rádio HT, armários para guardar pertences para os colaboradores, Banco de Dados de usuários (as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais

Deverão ser fornecidos pela OSC conforme planejamento dos centros de custos previstos neste plano de trabalho com recursos do termo aditivo de nº5: materiais de consumo, alimentação, artigos de higiene, materiais lúdicos, pedagógicos, contratação de prestadores de serviços de transporte com motorista entre outros necessários.

***A entidade efetuará a locação de 2 Veículo (DOBLO) com motorista para realizar Transporte da equipe e /das crianças e adolescentes, para realizar visitas domiciliares e institucionais a empresa será terceirizada (Pessoa Jurídica). O veículo terá capacidade de transporte de 7 passageiros, ficando locado na unidade do CREAS-SUL.**

13.6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas mensuráveis A serem atingidas	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
Cobertura de dos locais públicos identificados com trabalho infantil;	100 % cobertura dos locais públicos identificados com trabalho infantil.	Cronograma de ações e atividades que foram executadas nos territórios / Relatório com informações e fotos/ gráficos e tabelas	Mensal
Identificação das crianças/adolescentes abordadas;	70% das crianças e/ou adolescentes abordados sendo identificados	Listagem das crianças e adolescentes abordados constando somente as iniciais de seus nomes /Dados quantitativos - tabelas e Gráficos	Mensal
Famílias identificadas sendo orientadas e Encaminhadas para CRAS para realizarem inscrição/atualização do Cadastro Único;	100% das famílias identificadas sendo orientadas e encaminhadas para o CRAS para realizarem a inscrição e atualização do Cadastro Único	Lista de Familiares orientados e encaminhados ao CRAS / Relatórios emitidos pelo GESUAS – Sistema de Gerenciamento do Sistema Único da Assistência Social, dos atendimentos, encaminhamentos e registros das famílias / Dados	Mensal

		quantitativos em tabelas e Gráficos	
Registro das abordagens nos sistemas de informação e monitoramento da Secretaria.	100% de lançamento dos registros de abordagens realizadas nos Sistemas de informação da vigilância socioassistencial WEB POP	Relatórios emitidos pelo GESUAS – Sistema de Gerenciamento do Sistema Único da Assistência Social, dos atendimentos realizados. Relatório do registro mensal no Sistema WEB POP da Vigilância Socioassistencial;	Mensal
Elaboração de análise socioterritorial com o perfil da população abordada e identificada	100% elaboração de análise socio territorial com o perfil da população abordada e identificada	Relatos no Relatório mensal sobre a Descrição, e a compreensão da realidade identificada nos territórios questionando constantemente a realidade social e os conhecimentos produzidos sobre ela. Permitindo ações mais efetivas baseados em uma maior aproximação com a realidade e a vida cotidiana da população abordada Gráficos e Tabelas	Mensal Após 06 meses realizar um diagnóstica com a descrição, análise e compreensão da realidade. É um método de investigação, composto por uma metodologia que exige o afastamento do senso comum e uma postura científica, crítica e reflexiva, questionando constantemente a realidade social e os

			conhecimentos produzidos sobre ela.
--	--	--	-------------------------------------

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

- Executar Abordagem Especializada de Crianças e Adolescentes Menores de 18 anos em Situação de Trabalho Infantil em Espaços Públicos;
- Lançamento dos dados coletados no sistema de monitoramento da Vigilância socioassistencial;
- Manter articulação com a rede socioassistencial, órgãos do Sistema de Defesa, CREAS e CRAS; conselho tutelar
- Orientações e Encaminhamentos para serviços da rede;
- Notificação compulsória;
- Elaboração de relatórios, escuta e orientação quando necessário e outras ações que demandarem sua atuação junto a rede, equipe ou família da criança/adolescente identificado.

13.8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de Funcionamento:

Segunda à sexta das 09hs00 às 18hs00

Sábado das 09hs00 às 13hs00

Dias da semana: Segunda à Sábado

As atividades serão desenvolvidas no período de 08 meses (Dez 2021 à Agosto 2022). Todas as atividades apresentadas são planejadas e avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios mensais.

Atividades	Descrição das Atividades	Meses							
		1	2	3	4	5	6	7	8
	Período e execução: 08 meses								
Ampliação do Mapeamento do território	Mapeamento do território com incidência de trabalho	x	x	x	x	x	x		

Atividade	Descrição da Atividade	Meses							
		1	2	3	4	5	6	7	8
	<p>Período e execução:</p> <p>08 meses</p>								
<p>Busca Ativa com ferramentas, estratégias e abordagem lúdicas e atraentes para esta faixa etária de cada criança e adolescente.</p>	<p>O serviço será realizado na perspectiva de identificação de crianças e adolescentes e seus receptivos familiares. Para tanto, a equipe buscará a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho ofertado.</p> <p>A busca ativa no território, irá considerar o trabalho infantil e a mendicância de crianças e adolescentes e a vulnerabilidade das famílias.</p> <p>O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social dos mesmos.</p> <p>Utilizaremos nas abordagens atividades lúdica, com atividades artísticas, recreativas e culturais, facilitando a aproximação e a construção de vínculos, permitindo posteriormente a identificação das crianças e adolescentes e suas receptivas famílias.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x
<p>Orientação e Encaminhamento para inserção e /atualização no Cadastro Único das famílias</p>	<p>As famílias sendo identificadas, orientadas e encaminhadas diariamente para CRAS para realizar inscrições ou atualização de Cad. Único</p>	x	x	x	x	x	x		x
<p>Registro das abordagens nos sistemas de informação e monitoramento da Secretaria.</p>	<p>Serão realizadas a alimentação no Sistema de Dados do GESUAS pela supervisora técnica, os registros serão monitorados pela</p>	x	x	x	x	x	x		

	Assessoria da Secretaria SASC e pela Vigilância Socioassistencial por intermédio do sistema POP WEB								X	X
Notificação compulsória	<p>Informação emitida da Supervisão Técnica, para o Conselho Tutelar, com a finalidade de promover cuidados voltados para a proteção da criança e do adolescente e garantir as intervenções necessárias, para a segurança das crianças e adolescentes identificados nas buscas ativas.</p> <p>O artigo 227 da Constituição Federal do Brasil de 1988 já colocava as crianças e os adolescentes como prioridade de proteção para a família, à sociedade e o Estado, sendo esses responsáveis por colocá-los a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressa.</p>	X	X	X	X	X	X		X	X
Elaboração de relatórios	<p>São documentos elaborados com informações relevantes, com o objetivo de identificar oportunidades e conduzir a tomada de decisões, além de ajudar na avaliação de cada situação, com informações necessárias para o bom entendimento de todos, onde mencionamos dados qualitativos e quantitativos expomos os conceitos que envolvem o trabalho infantil e os seus malefícios.</p> <p>Os Relatórios são essenciais pois nos permitem relatar informações mais específicas, dos problemas e situações identificadas, intervenções que</p>	X	X	X	X	X	X			
									X	X



	<p>foram e serão realizadas por intermédio das ações e atividades, e no processo de monitoramento das metas e objetivos previstos em plano de trabalho.</p> <p>Serão realizados de forma mensal ao órgão gestor e conforme a necessidade e solicitações de outros órgãos.</p>													
<p>Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial órgãos do Sistema de Defesa, CREAS e CRAS</p>	<p>A articulação potencializa a rede de proteção social, viabilizando o acesso efetivo da população aos equipamentos e serviços da assistência social, além de contribuir para execução de programas como, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento.</p> <p>Garantindo uma gestão mais eficiente. A troca de informações por meio de procedimentos e estratégias a serem definidos. A divisão de funções entre os diversos setores é uma das melhores formas de formar uma rede e trabalhar na perspectiva multidisciplinar.</p>	x	x	x	x	x	x				x	x		
<p>Avaliação dos serviços ofertado e da equipe de trabalho</p>	<p>Serão realizados avaliações de fora bimestral da equipe de trabalho e dos serviços.</p>			x				x						
<p>Elaboração de Diagnostico</p>	<p>Elaboração de diagnósticos sobre violações relacionadas ao trabalho infantil no território.</p> <p>Apresentação dos trabalhos infantis identificados no âmbito municipal.</p> <p>Mapeamento realizado, refletindo sobre as perspectivas e desafios</p>							x						

	<p>no enfrentamento do trabalho infantil Identificação e acompanhamento dos dados relativos ao trabalho infantil nos sistemas existentes (Dados do Censo, Cadastro Único, CRAS E CREAS, entre outros.</p>													
<p>Atividades de Socialização com as Crianças</p>	<p>Atividades nos Parques da Cidade / Atividade no SESI / Atividades nos Abrigos,</p> <p>As atividades de Socialização contribuem com o processo pelo qual as crianças e adolescentes assimilam e aprendem regras básicas do modo de vida de uma sociedade. Este processo de socialização, as atividades ocorrerão mediante a elaboração do Cronograma técnico , trazendo o incentivo da importância de se conhecer as culturas presentes na região, conhecimento dos espaços e serviços ofertados no município , que podem contribuir no processo de formação de cidadãos e o fortalecimento de vínculos com familiares , crianças e adolescentes.</p> <p>No intuito de possibilitar acesso a lugares que antes nunca foram apresentados a essas crianças e adolescentes e fortalecer vínculos sociais. É através da socialização que o indivíduo pode desenvolver a sua personalidade e ser admitido na sociedade.</p> <p>Para algumas atividade poderá ser ofertado o Lanche, mediante a solicitação da Supervisão Técnica.</p>	x	x	x	x	x	x	x				x	x	

Metodologia



A proposta de trabalho estará voltada a abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a ocorrência de trabalho infantil nas ruas, ou praças, espaços públicos onde se realizam as atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, feiras livres, terminais de ônibus entre outros.

A busca ativa é uma estratégia sob o âmbito da lógica e aproximação ao cidadão, revertendo a sistemática usual de espera pela demanda. Esta nova postura com relação à população mais empobrecida e vulnerável busca alcançar aqueles que normalmente não acessam os serviços públicos, colocando-se à margem da rede de proteção. A busca ativa é uma ferramenta voltada a erradicação da pobreza, e a viabiliza a identificação de vulnerabilidade e a prevenção de potenciais riscos, além do fortalecimento dos indivíduos e vínculos e ampliação da cidadania, possibilitando a efetividade e consolidação da assistência social enquanto política pública.

Dentro as modalidades de busca ativa considera-se o deslocamento da equipe de referência para conhecimento do território, contatos com atores sociais (Líderes comunitários, associações de bairro, e outros), obtenção de informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais, campanha de divulgação, distribuição de panfletos, colagem de cartazes e utilização de carros de som.

Nessa perspectiva de intervenção a equipe de referência, deverá utilizar uma abordagem diferenciada, lúdica, com atividades artísticas, recreativas e culturais. Essas atividades servirão como instrumentos que facilitarão a aproximação e a construção de vínculos entre equipe de referência e as crianças e adolescentes em situação de rua, o que permitirá posteriormente a identificação dos mesmos e suas respectivas famílias.

Um aspecto importante é a necessidade de capacitação da equipe responsável pela operacionalização do projeto, principalmente no que diz respeito a contextualização do trabalho infantil, o conhecimento da rede de proteção social do município e o fluxo de atendimento do território

Sendo assim, a proposta de trabalho social está voltada a proteção social proativa, conhecimento do território, informação, comunicação e defesa de direito, escuta, orientação, elaboração de relatórios, preenchimento de fichas de notificação para casos identificados, articulação e encaminhamentos para rede de serviços locais, como por exemplo o CRAS, CREAS, Cad. Único entre outros.

A equipe de abordagem especializada atuará articuladamente com o serviço de abordagem social que será responsável pela identificação dos pontos com presença de crianças e adolescentes, bem como os CREAS -Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

A identificação dos pontos de trabalho infantil ocorrerá através do serviço de abordagem social. As informações serão coletadas, processadas e informadas pela Coordenação do serviço de abordagem.

As denúncias permanecem direcionadas à abordagem tradicional, que identifica em sua rotina, situações de trabalho infantil e encaminham para planejamento da ação junto à abordagem especializada.

Será realizado por duas equipes de abordagem especializada, composta por 4 Agentes Sociais(Com experiência comprovada no trabalho com crianças e adolescentes e perfil lúdico), 02 prestadores de serviços de transporte com motorista e 01 supervisão técnica (preferencialmente com nível superior e formação em serviço social), que será responsável por duas equipes .Uma equipe ficará locada no CREAS SUL, que atenderá as regiões sul e leste e outra no CREAS Centro Norte , que atenderá as regiões centro e norte.

As crianças e adolescentes poderão ser encaminhadas ao plantão dos CREAS para intervenção social individual, bem como/ de seus familiares e posteriormente serem incluídas no PAEFI.O serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias com Indivíduos, o **PAEFI**, é um serviço inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Presta ações e apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

A abordagem especializada atuará de segunda a sexta-feira, no horário das 09 as 18hs00 e aos sábados no horário das 09 às 13hs00 quando solicitado pela Secretaria, com objetivo de cobrir todos os espaços públicos identificados como foco de trabalho infantil, especialmente feiras e comércio em geral.

A equipe utilizará ferramentas e instrumentais para coleta das informações disponibilizadas pela vigilância Socioassistencial da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC e fará o lançamento dos dados nos sistemas de monitoramento existentes.

Para alcance dos objetivos a equipe, através da supervisão técnica manterá articulação com a rede socioassistencial, órgãos do Sistema de Defesa , CREAS e CRAS .Caberá ainda efetuar os

encaminhamentos para serviços da rede, notificação compulsória, elaboração de relatório, escuta qualificada, orientação quando necessário e outras ações que demandarem sua atuação junto a rede, equipe ou família das crianças, adolescentes identificados.

O serviço estará sob a supervisão do Departamento de Desenvolvimento Social/ Secretaria de Apoio social ao cidadão.

O trabalho social essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente: Conhecimento do território Concretiza-se desde o momento de planejamento do serviço e definição das áreas de atuação da (s) equipe (s), áreas com incidência de situações de risco pessoal e social, identificadas e problematizadas.

Todo o planejamento da atuação da (s) equipe (s) do Serviço de Abordagem Social -PETI é direcionado pelas características e dinâmicas dos territórios.

Informação, comunicação e defesa de direitos concretizam-se por meio de atividades e procedimentos técnicos desenvolvidos para promover o entendimento e a informação sobre os direitos individuais e sociais, as formas de violação, as garantias de sua efetivação, as respostas e recursos com os quais os indivíduos podem contar na rede socioassistencial e nas diversas políticas públicas.

13.9.1. Recursos Humanos necessários - PETI

Ações Estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil)

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtd	Competências
Supervisão Técnica	Profissional de nível Superior que integre a equipe do SUAS. Preferencialmente um Assistente Social	44 h	1	- Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradora, do projeto político-pedagógico do serviço; - contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos pela equipe operacional; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação

				<p>com o Sistema de Garantia de Direitos; Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e a;</p> <p>- - Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de acordo com os procedimentos e normas administrativas; - Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas.</p>
Agente Social (educador)	Ensino Médio	44h	4	<p>Profissional capacitado para realizar as abordagens de crianças e adolescentes em situação de rua, expostas a exploração e ao trabalho infantil. O profissional realizará atividades lúdicas, culturais entre outras para garantir a aproximação das crianças e adolescentes.</p> <p>Realizará os lançamentos das abordagens realizadas no sistema integrado de abordagens da Vigilância Socioassistencial, realizará a busca ativa dos locais</p>

				<p>envolvendo crianças em exposição de risco entre outras atividades coerentes a função.</p> <p>O serviço será orientado e supervisionado pela Equipe Técnica.</p>
--	--	--	--	--

Considerações Finais

A proposta do Plano de Trabalho é voltada à inserção de jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam a rua como espaço de sobrevivência no município de São José dos Campos-SP, buscando fortalecer os vínculos interpessoais e/ou de familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e convivência familiar, buscando promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.

11. ESTIMATIVA DE DESPESAS-Recurso Municipal

Nota 1 Valor do Saldo da Poupança referente ao Provisionamento de 40% do FGTS para (Verba Rescisória) em 12 de Novembro de 2021 é de R\$ **138.105,75** o valor correspondente a 40 % do FGTS serão Transferidos para o Adit. 5, sendo utilizados quando necessários mediante aos processo demissional que correspondem ao período da provisão (Junho /2018 a Novembro / 2021)

O Saldo do RH Adit. 2 que corresponde ao pagamento de 13% salário (Janeiro a Dezembro/2021) será transferido para ADIT .5 : para realizarmos o pagamento do 13º Salário proporcional a vigência do Adit. 2 (segunda parcela) no valor de R\$ 66.500,00 - na assinatura do Termo Adit.5 que visa dar continuidade nas ações para que não haja interrupções dos serviços ofertados ao município.

Valor de Provisão 1/3 de férias R\$ 44.000,00 (Período aquisitivo 2021)

Totalizamos um valor de Provisionamento RH (40% Poupança/ Aplicação(1/3 Férias -13º Salário)

*Verbas Rescisórias FGTS 40% -Fonte Municipal

40% FGTS - Poupança - Junho /2018 a Novembro/2021	R\$ 138.105,75
--	-----------------------

*Recursos Humanos 1/3 de Férias / 13º Salário (segunda parcela 2021) - Fonte Municipal

1/3 Férias - Aplicação	R\$ 44.000,00
13º Salário - Aplicação (segunda parcela)	R\$ 66.500,00

Totalizando um Saldo de Provisão a ser utilizado no pagamento de 1/3 de férias / 13º Salário e 40% FGTS R\$ 248.605,75 ***Solicitamos a Inserção do Centro de Custo de Provisionamento referente ao Plano Original/Adit.1 /Adit.2 - no termo de Apostila do adit.5 - R\$ O pagamento da segunda parcela do décimo (2021) será realizada com recursos previstos no Provisionamento

11.1. EQUIPE DE TRABALHO - Abordagem Social - Adit. 5

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Salário Base	Salário Líquido	Hora Extra / DSR / Adicional Noturno	Adicional Noturno / DSR	Insalubridade 30%	Encargos FGTS/INSS/IR	Vale Transporte	Vale Alimentação / Ticket	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Aviso Prévio	Multa FGTS (40%)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor anual
Coordenadora Técnica	1	40 h	R\$ 4.758,30	R\$ 4.234,89	R\$ 648,86			R\$ 951,66		R\$ 322,00	R\$ 323,33	R\$ 107,78	R\$ 323,33	R\$ 128,00	R\$ 7.039,85	R\$ 7.039,85	R\$ 84.478,20	
Equipe Técnica - Assistente Social	4	30h	R\$ 2.663,21	R\$ 2.370,26	R\$ 1.525,29			R\$ 532,64	R\$ 208,00	R\$ 220,00	R\$ 297,27	R\$ 99,09	R\$ 297,27	R\$ 117,68	R\$ 22.670,00	R\$ 22.670,00	R\$ 272.040,00	
Educador DIURNO	30	12x 36	R\$ 1.561,65	R\$ 1.389,87		R\$ 220,00		R\$ 312,33	R\$ 135,20	R\$ 262,00	R\$ 142,69	R\$ 47,56	R\$ 142,69	R\$ 56,48	R\$ 81.264,56	R\$ 81.264,56	R\$ 975.174,72	
Educador NOTURNO	14	12x 36	R\$ 1.561,65	R\$ 1.389,87		R\$ 220,00		R\$ 312,33	R\$ 135,20	R\$ 262,00	R\$ 218,21	R\$ 72,74	R\$ 218,21	R\$ 56,48	R\$ 46.690,54	R\$ 46.690,54	R\$ 560.286,56	
Analista ADM	1	44h	R\$ 2.622,10	R\$ 2.333,67				R\$ 524,42	R\$ 208,00	R\$ 322,00	R\$ 101,85	R\$ 33,95	R\$ 101,85	R\$ 40,32	R\$ 3.666,06	R\$ 3.666,06	R\$ 43.992,72	
R\$ 22.417,26 R\$ 161.330,99 R\$ 1.290.647,96																		

Nota 2 A equipe de trabalho, contará com reposição de colaboradores, em casos de afastamento pelo auxílio doença, auxílio-maternidade, no período de férias, caso seja identificado a necessidade e disponibilidade dos recursos financeiros. As contratações serão efetivadas através do vínculo CLT, por período determinado, diante do exposto a equipe prevista, será ampliada dentro de alguns períodos de acordo com necessidade do termo.

Nota 3 A equipe técnica e coordenação técnica do Serviço Especializado de Abordagem Social, prestarão serviços de plantonista para ações que envolvam Calamidade Pública, diante das demandas existentes. No entanto receberão hora extra de 50 % por permanecerem de plantão após o horário de expediente e quando acionadas receberão 100% de horas excedentes.

A coordenação técnica somente terá direito ao uso da hora extra, quando acionada pela SASC.

2.EQUIPE DE TRABALHO – Serviço Especializado em Pessoas em situação de Rua (Centro Pop / Centro de Atendimento ao Migrante)

Cargo	Quantidade	Salário Base	Salário Líquido	Insalubridade e 30%	Encargos FGTS/INSS/R	Vale Transp.	Vale Alim/ou Cesta /Ticket	13º Salário	1/3 Férias	Aviso Prévio	Multa FGTS (40%)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor anual
Equipe Técnica - Assistente Social	4	R\$ 2.663,21	R\$ 2.370,26		R\$ 552,64	R\$ 208,00	R\$ 220,00	R\$ 297,27	R\$ 99,09	R\$ 323,33	R\$ 128,00	R\$ 4.178,59	R\$ 16.714,36	R\$ 133.714,84
Educador-Referência	2	R\$ 1.866,58	R\$ 1.661,26	R\$ 220,00	R\$ 373,32	R\$ 208,00	R\$ 322,00	R\$ 142,69	R\$ 47,56	R\$ 297,27	R\$ 117,68	R\$ 3.389,77	R\$ 6.779,54	R\$ 54.236,36
Cuidador Social	3	R\$ 1.561,65	R\$ 1.389,87	R\$ 220,00	R\$ 312,33	R\$ 208,00	R\$ 322,00	R\$ 218,21	R\$ 72,74	R\$ 142,69	R\$ 56,48	R\$ 2.942,32	R\$ 8.826,96	R\$ 70.615,64
Analista ADM	1	R\$ 2.622,10	R\$ 2.333,67		R\$ 524,42	R\$ 208,00	R\$ 322,00	R\$ 101,85	R\$ 33,95	R\$ 218,21	R\$ 56,48	R\$ 3.798,58	R\$ 3.798,58	R\$ 30.388,63
Porteiro	1	R\$ 1.333,28	R\$ 1.186,62		R\$ 266,66	R\$ 208,00	R\$ 322,00	R\$ 101,85	R\$ 33,95	R\$ 218,21	R\$ 56,48	R\$ 2.393,77	R\$ 2.393,77	R\$ 19.150,12
Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 1.251,25	R\$ 1.113,61	R\$ 220,00	R\$ 250,25	R\$ 208,00	R\$ 322,00	R\$ 101,85	R\$ 33,95	R\$ 218,21	R\$ 56,48	R\$ 2.524,35	R\$ 5.048,71	R\$ 40.389,64
												R\$ 19.227,38	R\$ 43.561,90	R\$ 348.495,24

Nota 4 A equipe de trabalho do Centro POP, contará com reposição de colaboradores, em casos de afastamento pelo auxílio doença, auxílio-maternidade, no período de férias (somente em situações ocasionais), caso seja identificado à necessidade. As contratações serão efetivadas através do vínculo CL.T, por período determinado, diante do exposto a equipe prevista, será ampliada dentro de alguns períodos de acordo com necessidade do termo.

3. EQUIPE DE TRABALHO – Equipe do Apoio Social (Dez/21 a Agos/22)

Cargo	Quantidade	Salário Base	Salário Líquido	Adicional Noturno / DSR	Insustentabilidade e 30%	Encargos FGTS/INSS/IR	Vale Transp.	Vale Alim/ ou Cesta / Ticket	13º Salário	1/3 Férias	Aviso Prévio	Multa FGTS (40%)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Educador - DIURNO	3	R\$ 1.561,65	R\$ 1.389,87		RS 220,00	R\$ 312,33	R\$ 135,20	R\$ 262,00	R\$ 142,69	R\$ 47,56	R\$ 323,33	R\$ 128,00	R\$ 2.960,98	R\$ 8.882,94	R\$ 71.063,48
Educador - NOTURNO	2	R\$ 1.561,65	R\$ 1.389,87	RS 450,00	RS 220,00	R\$ 312,33	R\$ 135,20	R\$ 262,00	R\$ 142,69	R\$ 47,56	R\$ 323,33	R\$ 128,00	R\$ 3.410,98	R\$ 6.821,96	R\$ 54.575,66
RS 125.639,14															

4. EQUIPE DE TRABALHO – Serviço Especializado em Abordagem de Crianças e Adolescentes –

PETI (Dez. /21 a Agos./22)

Cargo	Quantidade e	Salário Base	Salário Líquido	Insustentabilidade e 30%	Encargos FGTS/INSS/IR	Vale Transp.	Vale Alim/ ou Cesta /Ticket	13º Salário	1/3 Férias	Aviso Prévio	Multa FGTS (40%)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Supervisão Técnica	1	R\$ 3.342,46	R\$ 2.974,79		R\$ 668,49	R\$ 208,00	R\$ 322,00	R\$ 323,33	R\$ 107,78	R\$ 323,33	R\$ 128,00	R\$ 5.055,72	R\$ 5.055,72	R\$ 40.445,77
Agente Educador	4	R\$ 1.561,65	R\$ 1.389,87	RS 220,00	R\$ 312,33	R\$ 208,00	R\$ 322,00	R\$ 297,27	R\$ 99,09	R\$ 297,27	R\$ 117,68	R\$ 3.263,51	R\$ 13.054,03	R\$ 104.432,29
RS 144.878,06														

Valor total do RH R\$ 1.909.660,40

BORDAGEM SOCIAL		MÊS	QTD Mensal	Valor Mensal	QTD Anual	Valor 8 Meses
ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Mensal	Mensal	QTD Anual	Valor 8 Meses
Prestador de Serviços PJ	Prestação de Serviços de TI -/Conta Telefônica Setor ADM/retirada de adesivos /adesivagem	RS700,00	1	RS700,00	8	RS 5.600,00
Prestador de Serviços	Advocaticios	RS1.000,00	1	RS1.000,00	8	RS 8.000,00
Prestador de Serviços Transporte -Carro	Motorista com Veiculo -Carro Pequeno (Visitas/serviços ADM)	RS4.000,00	1	RS4.000,00	8	RS 32.000,00
Prestador de Serviços Transporte-Kombi -	Motorista com Veiculo - Kombi (12horas) diária	RS11.500,00	10	RS115.000,00	8	RS 920.000,00
Prestador de Serviços Transporte-Doblo - Equipe de Apoio	Motorista com Veiculo -Doblo (12 horas) diária	RS14.400,00	3	RS43.200,00	8	RS 345.600,00
Prestador de Serviços Transporte Doblo - ABORDAGEM CRIANÇAS/ADOLESCENTES (PETI) -	Motorista com Veiculo Doblo (44 horas) semanal	RS8.500,00	2	RS17.000,00	8	RS 136.000,00
Locação de Celular Plântão Calamidade com Chip	Locação de 2 Celular com Chip -Internet Móvel e créditos	RS 422,00	1	RS422,00	8	RS 3.376,00
Locação de Tablet com Chip	Locação de 4 Tablet com Chip - Internet - 02 aparelhos telefônicos /06 Chip com Internet Móvel e créditos para ligação equipe PETI e Equipe de Apoio	RS 1.203,00	1	RS1.203,00	8	RS 9.624,00
Total Geral						RS 1.460.200,00

CENTRO POP / CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

ATIVIDADES	Descrição da Atividade	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade anual Meses/Anual	Valor Mensal	Valor 08 meses
Lavanderia	Contratação de Prestação de Serviço de Lavanderia (70 toalhas dia x 22 dias meses) Média de 1463 toalhas sendo lavadas mês	R\$0,95	1463	11704	R\$ 1.389,85	R\$ 11.118,80
Lanche Atividades Programadas	Aquisição de Kit Lanche	R\$ 13,00	100	800	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
Serviços Manutenção	Equipamentos / Eletrônicos/Predial	R\$ 300,00	1	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
Total Geral					R\$	23.918,80

Serviços de Terceiros R\$ 1.484.118,80

P

ABORDAGEM SOCIAL

3. Material de Consumo

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário		QTD Mensal	Valor Mensal	QTD Anual	Valor
	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade Mensal	Valor Mensal	8 meses	8 meses
Instrumentais	R\$ 400,00		1	R\$400,00	8	R\$ 3.200,00
Material Lúdico	R\$ 300,00		1	R\$300,00	8	R\$ 2.400,00
Uniforme - Recursos Humanos	R\$ 800,00		1	R\$ 800,00	8	R\$ 6.400,00
Alimentação	R\$ 300,00		1	R\$300,00	8	R\$ 2.400,00
Limpeza e Descartáveis	R\$ 1.000,00		1	R\$ 1.000,00	8	R\$ 8.000,00
Total Geral						R\$ 22.400,00

CENTRO POP /CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

3. Material de Consumo		Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade	Valor Mensal	Valor
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário					08 Meses
Repasse de Passagem-Usuários	Passagem Intermunicipal/ Interestadial	R\$ 200,00	1	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Produtos de Higiene Pessoal (Shampoo/Condicionador /Barbeador / sabonete/creme dental/ escova)	Mini Kit básico de higiene Pessoal	R\$ 5,00	1540	12320	R\$ 7.700,00	R\$ 61.600,00
Roupa Íntima (cueca /sutiã /calcinha) , chinelo e toalha de banho	Itens necessários para ofertar no serviço de higienização	R\$ 1.500,00	1	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
Instrumentais /Accessórios	Material de Escritório	R\$ 400,00	1	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
Alimentação Diária -Oferta de Café (pão com margarina / café com leite e Barra de Cereal). Atividades Programada (milho de pipoca/ groselha/ suco entre outros necessário)	Aquisição de Gêneros alimentícios: /Pão /Leite / Margarina / /Barra de Cereal entre outros necessários.	R\$ 7.500,00	1	8	R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00
Limpeza / descartáveis	Descartáveis e Produtos de Limpeza	R\$ 600,00	1	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
Total Geral						R\$ 143.200,00

Material de Consumo R\$ 165.600,00

ABORDAGEM SOCIAL
4. Custos Indiretos

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade	Valor Mensal	Custo 24 meses
Locação /Transporte	Locação de Containers /Transporte Containers: Sala de Atendimento (Padrão 6,1 x 2,4 m com divisória e 4m painel , 02 portas independentes / 02 janelas / 02 ar condicionado 10.000Btus - Paredes Anti Ruídos . Sala Multiuso : Módulo Triplo 6,1 x 7,2 m Com paredes reforçadas para instalação de ventiladores e portas diferenciadas. B67	R\$ 4.900,00	1	8	R\$ 4.900,00	R\$ 39.200,00
Contábil	Prestação de Serviços de contabilidade.	R\$ 3.290,00	1	8	R\$ 3.290,00	R\$ 26.320,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional /Laudo	R\$ 200,00	1	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Total Geral		R\$ 9.990,00			R\$ 9.990,00	R\$ 67.120,00



Centro de Atendimento ao Migrante

4. Custos Indiretos

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade	Valor Mensal	Valor 8 meses
Internet	Internet móvel	R\$ 1.300,00	1	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
Consumo	Água Potável	R\$ 7,00	15	120	R\$ 105,00	R\$ 840,00
Consumo	Gás de Cozinha	R\$ 100,00	1	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Administrativo	Cartório	R\$ 50,00	1	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
Contábil	Prestação de Serviços de contabilidade.	R\$ 910,00	1	8	R\$ 910,00	R\$ 7.280,00
Recursos Humanos	Uniforme /Funcionários	R\$ 300,00	1	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional /Laudos	R\$ 300,00	1	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
Administrativo	Xerox /Encadernação /Impressão	R\$ 500,00	1	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
Manutenção	Pequenos Reparos (Chuveiros , Torneiras , lavatórios ...)	R\$ 200,00	1	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Total Geral					R\$ 3.433,62	R\$ 30.120,00

Custo Indiretos R\$ 97.240,00

Honorários advocatícios visam a contratação de prestador de serviços de um advogado. A contratação de Prestação de Serviços Advocatício será para realização de orientações jurídicas que visa atender o dispositivo da Lei federal nº 12.101/09 art. 29, VIII, bem como a exigência definida na seção 8.1.5.5. Manual básico Repasses Públicos ao terceiro Setor 2016, elaborado pelo tribunal de contas do estado de São Paulo (TCE-SP). E diante da necessidade de orientações jurídicas para as relações trabalhistas, sendo extremamente necessária para o bom andamento dos serviços prestados, caso ocorra processos trabalhistas.

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total (8 meses)	
	Mês 1 à Mês 08	08 meses
1. Recursos Humanos	R\$ 238.707,55	R\$ 1.909.660,40
2. Prestação de Serviços de Terceiros PJ	R\$ 185.514,85	R\$ 1.484.118,80
3. Material de Consumo	R\$ 20.700,00	R\$ 165.600,00
4. Custos Indiretos	R\$ 12.155,00	R\$ 97.240,00
Total	R\$ 457.077,40	R\$ 3.656.619,20

QUADRO COMPLEMENTAR

Centro de Custo	Valor Mensal	Mês 1 - Uso de Saldo	Mês 2 - Uso de Saldo	Mês 2 Valor do Repasse	Mês 3 ao 8 - Valor Mensal do Repasse	Total do Valor de Repasse 7 meses
		Remanescente	Remanescente			
Recursos Humanos	R\$ 238.707,55	R\$ 238.707,55	R\$ 0,00	R\$ 238.707,55	R\$ 238.707,55	R\$ 1.670.952,85
Prestação de Serviços de Terceiros -PJ	R\$ 185.514,85	R\$ 185.514,85	R\$ 0,00	R\$ 185.514,85	R\$ 185.514,85	R\$ 1.298.603,95
Material de Consumo	R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00	R\$ 00,00	R\$ 20.700,00	R\$ 124.200,00
Custos Indiretos	R\$ 12.155,00	R\$ 12.155,00	R\$ 2.835,32	R\$ 9.319,68	R\$ 12.155,00	R\$ 82.249,68
Total	R\$ 457.077,40	R\$ 457.077,40	R\$ 23.535,32	R\$ 433.542,08	R\$ 457.077,40	R\$ 3.176.006,48

CRONOGRAMA DE USO DE SALDO REMANESCENTE R\$ 480.612,72

MÊS 1	MÊS 2
R\$ 457.077,40	R\$ 23.535,32

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Recursos Municipais –Adit.5

Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
R\$ 433.542,08	R\$ 457.077,40					

***Valor para execução do Objeto - Adit. 5- R\$ 3.656.619,20**

****Valor Total do repasse a ser feito no Adit. 5 R\$ 3.176.006,48**

*****Valor a ser Utilizado Saldo Remanescente do Adit.2 no Adit. 5 R\$ R\$ 480.612,72**



RECURSO FEDERAL –Adit. 3

Solicitamos autorização para Utilização de Saldo de Provisão – referente a equipe de Trabalho no Adit. 5, atualmente temos na folha Municipal três (3) colaboradores que prestaram serviços na vigência deste recurso permaneceram na equipe de trabalho.

Centro de Custo Adit. 3

I. Recursos Humanos (Equipe de Trabalho) -

Provisão 40% Multa FGTS R\$ 1.657,65 Conta Poupança

1/3 Férias R\$ 890,49

13º Salário R\$ 2.150,77

Observação: 1 Educadora (TC 67/2018 Municipal / 1 Psicóloga (que está no TC 39/2018) e uma Assistente Social (TC 67/2018 - Centro Pop – Municipal).

Valor Total a ser Utilizado no Adit. 5 R\$ 4.698,91

Contratações realizadas em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Foram ampliados Centro de Custo de **Recursos Humanos**, durante parte da vigência do Termo de Colaboração de Novembro/2020 á Abril /2021 , diante do recebimento de repasse de Recursos Federais, a ampliação gerou qualidade nas ações propostas e intensificou as abordagens no município, à estruturação da rede socioassistencial garantindo efetivação das ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;

DESPESAS EM ESPÉCIE

A Comunidade Terapêutica Nova Esperança não realizará previsão para a utilização de pagamentos em espécie, no entanto poderá realizar pagamento através de cheques nominais para alguns fornecedores que tiverem algum tipo de situação em sua conta bancária. Os pagamentos serão realizados mediante a autorização do gestor da parceria. A entidade utilizará durante a vigência deste Plano de Trabalho Recursos Remanescentes do Adit.2 e Plano Original / Provisionamento RH , por se tratar de um termo de continuidade, onde não houve interrupção das ações propostas. No entanto, foi necessário ampliação do valor global do plano original, os valores apresentados sofreram ajustes ao longo da execução das vigências, por razões externas ao objeto do presente Plano, foi necessário se fazer o objeto de um novo termo aditivo, invocando para isto o decreto municipal nº 18.299, de 7 de Outubro de 2019, que regulamenta, no âmbito do município de São José dos Campos, a Lei nº 13019/2014.

MONITORAMENTO E CONTROLE

Abordagem Social

- 80 % de abordagens mensais - (Meta 2800 Abordagens /Apoios)
- 30 % de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social.
- 30% de Usuários orientados /encaminhados para rede Socioassistenciais, tendo passado pelo atendimento social;]

****CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE**

- 100% de atendimentos mensais – (Meta 1500)
- 30% de orientações / encaminhamentos para Rede Socioassistencial, de migrantes que passaram por atendimento social.

Abordagem Especializada Erradicação Trabalho Infantil -PETI –serão monitoradas pela Assessoria de Políticas Especiais e a Coordenação do CREAS -SUL.

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204.

A Comunidade Terapêutica Nova Esperança no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, todos os Serviços; Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

Avaliação dos Serviços: Serão realizadas através da aplicação de um questionário fechado, caixinha de sugestão duas vezes ao ano, no intuito de podermos melhorar os serviços ofertados e saber sobre a satisfação do usuário no serviço executado.

Monitoramento: Elaboração de relatórios mensais contento fotos, atas das assembleias realizadas e lista de presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe Técnica	Pesquisa de Satisfação (questionário fechado e caixinha de sugestão).	Semestral



DECLARAÇÃO

14. Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos -SP, 18 de Novembro de 2021.

Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

Presidente